

COMUNICADO

Prezadas/prezados,

Com nossos melhores cumprimentos, informamos que no dia 29 de agosto de 2023 foi finalizada a Plenária das Métricas da Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes do IFG, com a deliberação da métrica por “pontos”.

Também ressaltamos que o Regimento da Plenária Final foi aprovado em plenária e estará disponível na aba da plenária final no endereço www.ifg.edu.br/jornadadocente

Conforme informado ao término da Plenária, e considerando o cronograma de atividades apresentado no MEMORANDO-CIRCULAR 24/2023 - REI-DE/REITORIA/IFG, informamos que os delegados dos Departamentos de Áreas Acadêmicas dos Câmpus (DAAs), o CODIR e o CONEPEX possuem o período do dia 30 de agosto de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023 para realizarem as discussões e adequações no caderno de propostas e o envio de seus cadernos atualizados para o GTC, seguindo as orientações abaixo.

Após esta etapa, o Grupo de Trabalho Central (GTC) irá sistematizar as propostas e encaminhar para os delegados até dia 04/11 para que em tempo hábil possam se organizar para realizar apreciação, discussão e aprovação na Plenária Final.

Portanto, encaminhamos as seguintes orientações para as adaptações necessárias no caderno de Propostas:

- a. Os cadernos que já estão disponíveis no site da Jornada Docente, serão encaminhados e disponibilizados aos delegados em documento editável para que as propostas possam ser novamente discutidas, alteradas e/ ou readequadas conforme entendimento dos docentes, incluindo a necessidade de reorganização das propostas com a métrica de “pontos” decidida em plenária.
- b. Cabe aos delegados dos DAAs, CONEPEX e CODIR debaterem com demais docentes os princípios norteadores da organização de trabalho docente e acrescentar no caderno de propostas que serão apreciados na Plenária Final.
- c. É responsabilidade dos delegados promover a discussão junto aos demais servidores e registrar as adequações necessárias no caderno de propostas.
- d. Após a deliberação das adequações no caderno de propostas o mesmo deve ser encaminhado para o GTC por meio do e-mail jornadadocente@ifg.edu.br, até o dia 30 de setembro de 2023.
- e. O documento encaminhado deve possuir o mesmo formato e formatação do documento editável do caderno de propostas encaminhado pelo GTC.

- f. O GTC receberá apenas um caderno proveniente das discussões de cada DAA, um do CONEPEX e um do CODIR. Portanto, não poderá ser encaminhado ao GTC propostas individuais dos delegados e delegadas, somente serão recebidas aquelas que venham das instâncias responsáveis pelo envio.
- g. O GTC orienta ao conjunto de delegados que estão no mesmo DAA que respeitando o direito de minorias, introduza no caderno todas as propostas que tiverem em suas votações mais de 30% de aprovação, no respectivo DAA, conforme acordado na Plenária da Métrica. As inserções neste caso devem iniciar o texto indicando se tratar de Direito de Minorias - (Direito de Minorias).

O GTC se dispõe a acompanhar e orientar as questões metodológicas para o melhor andamento do processo. Portanto, organizamos uma escala dos membros do GTC para comunicação mais ágil com os delegados durante o mês de setembro que segue da seguinte forma:

Servidor	E-mail	Suporte aos Delegados e Delegadas
Vinicius Carvalhaes (Coordenador)	vinicius.carvalhaes@ifg.edu.br	Goiânia DAA III Goiânia DAA IV
Thiago Goncalves Dias	thiago.dias@ifg.edu.br	Formosa
Eduardo de Carvalho Rezende	eduardo.rezende@ifg.edu.br	Aparecida de Goiânia
Reginaldo Dias dos Santos	reginaldo.santos@ifg.edu.br	Valparaíso CODIR
Bruno Quirino Leal	bruno.leal@ifg.edu.br	Águas Lindas Uruaçu
Rafael Goncalves Borges	rafael.borges@ifg.edu.br	Goiânia DAA I Goiânia DAA II
Marcelo de Carvalho Bonetti	marcelo.bonetti@ifg.edu.br	Luziânia CONEPEX
Danyllo di Giorgio Martins da Mota	danyllo.mota@ifg.edu.br	Jataí Senador Canedo
Juliana Moraes Franzão	juliana.silva@ifg.edu.br	Itumbiara Anápolis
Mabel Pettersen Prudente	mabel.prudente@ifg.edu.br	Goiânia Oeste
Helen Betane Ferreira Pereira	helen.pereira@ifg.edu.br	Cidade de Goiás CODIR
Leandro Alexandre Freitas	leandro.freitas@ifg.edu.br	Inhumas CONEPEX